

7 de abril de 2009.

Of. nº 083/2009

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos tomou conhecimento quando das publicações e posteriormente com confirmação via ofício, todos anexados, de transgressão por parte do Executivo Municipal, quando nomeou servidores para cargos comissionados e estes passaram a acumular cargos públicos, por conta de serem efetivos do Estado, lotados na Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Assim, no cumprimento da competência fiscalizatória, dirigimo-nos à Vossa Excelência, momento em que entregamos cópias dos seguintes documentos:

- Cópias dos Decretos Municipais nºs 7304, 7364 e 7365;
- Cópia do Ofício nº 89/2009 do Núcleo Regional de Educação; e
- Cópia do Parecer Jurídico nº 019/2009, exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Diante disto e esperando exercício e cumprimento da legalidade, antecipamos cívicos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. Josilmar de Souza Oliveira
MD. Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça da Comarca
Ministério Público do Estado do Paraná
Dois Vizinhos - PR